



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

## LEI N.º 1.996/2018

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições: Faz saber que a Câmara aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 363.000,00 (trezentos e sessenta e três mil reais) no Orçamento do exercício de 2018 da Prefeitura Municipal, na seguinte dotação orçamentária:

**015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.**  
**015001.1545100081.018 - Adequação de Calçadas, Calçamento, Pavimentação e Drenagem de Vias Publicas.**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
4.4.90.51.00000	Obras e Instalações	0065	15020011	363.000,00

**Total.....R\$363.000,00**







**Art. 2º** Como fonte de recurso para abertura do Crédito Adicional previsto no artigo anterior será anulada as seguintes dotações orçamentárias:

**015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**015001.1545100081.016 – Calçamento, Construções, Reforma de Praças e Jardins, Ciclovias e Passeios Públicos.**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
4.4.90.51.00000	Obras e Instalações	0063	15010001	3.000,00
4.4.90.51.00000	Obras e Instalações	0063	16040000	1.000,00
4.4.90.51.00000	Obras e Instalações	0063	15020011	40.000,00

**015001.1545100081.17- Construção e/ou Reforma de Pontes, Passarelas, caixas Secas e Muros de Contenção.**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
4.4.90.51.00000	Obras e Instalações	0064	15010001	95.000,00







PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

4.4.90.51.00000	Obras e Instalações	0064	16040000	4.000,00
4.4.90.51.00000	Obras e Instalações	0064	15020011	51.000,00

**019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**

**019001.1339100301.043- Construção de Centros Comunitários no Interior do Município.**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
4.4.90.51.00000	Obras e Instalações	0203	10000000	120.000,00
4.4.90.51.00000	Obras e Instalações	0203	16040000	4.000,00
4.4.90.51.00000	Obras e Instalações	0203	16050000	45.000,00

**Total.....R\$363.000,00**

**Art. 3º** Fica autorizada a alteração de adequação no Plano Plurianual 2018/2021.







PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo-ES, 07 de junho de 2018.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Cristiano Spadetto', is written over the printed name.

**CHRISTIANO SPADETTO**

**Prefeito de Conceição do Castelo – ES**





PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

## **SANÇÃO**

Eu **CHRISTIANO SPADETTO**, Prefeito de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, no uso de minhas atribuições legais, e nos termos previstos no artigo 42 da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO**, para todos os fins de direito e que se fizerem necessários, o **PROJETO DE LEI n.º 035/2018**, de autoria do Poder Executivo Municipal e aprovado pela Câmara Municipal na data de 05 de junho de 2018, atribuindo-a como **LEI n.º 1.996/2018**.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo/ES, aos sete dias do mês junho do ano de dois mil e dezoito.

**CHRISTIANO SPADETTO**

**Prefeito de Conceição do Castelo - ES**